



Agrupamento de Escolas do Sabugal

Projeto Educativo

2022 - 2025

“Tenho em mim todos os sonhos do mundo.”

Fernando Pessoa

ÍNDICE

	Pág.
1 INTRODUÇÃO	3
2 CARACTERIZAÇÃO - MEIO	4
3 POPULAÇÃO ESCOLAR.....	6
4 PESSOAL DOCENTE	9
5 PESSOAL NÃO DOCENTE	10
6 ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO	11
7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL.....	13
8 COMO NOS ORGANIZAMOS (DECRETO-LEI N.º137 / 2012 DE 2 DE JULHO).....	15
9 OFERTA FORMATIVA.....	16
10 PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	17
10.1. PRINCÍPIOS	18
10.2. VISÃO	19
10.3. VALORES	20
11 ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.....	21
12 FINALIDADES / OBJETIVOS GERAIS DO AGRUPAMENTO.....	23
13 LINHAS DE AÇÃO GERAIS DO AGRUPAMENTO	24
14 MELHORIA DE RESULTADOS ESCOLARES PARA O TRIÉNIO 2022/2025 – AVALIAÇÃO INTERNA	25
15 AVALIAÇÃO EXTERNA – PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS	31
16 ABANDONO ESCOLAR	32
17 REALIZAÇÃO DO ENSINO E DAS APRENDIZAGENS	33
18 SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO	43
19 PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E COMUNITÁRIO	444
20 A ESCOLA E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO – EDUCAÇÃO INCLUSIVA	455
21 PROJETO ESCOLA DIGITAL	466
21.1. PADDE	466
22 PLANO 21 23 ESCOLA+	499
23 PLANO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE	50
24 AVALIAÇÃO / MONITORIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	511
25 DURAÇÃO E OPERACIONALIDADE	522
26 DIVULGAÇÃO.....	533
27 PROTOCOLOS E PARCERIAS	544
28 BIBLIOGRAFIA.....	555

1 INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo de Escola/Agrupamento surge como um instrumento que visa possibilitar a definição e a formulação das estratégias que vão fazer da Escola o espaço organizacional onde se decidem os desafios educativos, funcionando como fator impulsionador da sua autonomia.

Trata-se de um documento fundamental da política interna de cada Escola/Agrupamento, cuja finalidade é, dentro das linhas orientadoras da política nacional, para cuja clarificação deve contribuir, mostrar em que medida cada escola se propõe assegurar a continuidade dos seus projetos e intervenções bem-sucedidas, isto é, das suas boas práticas e estabelecer novas metas de desenvolvimento. Este documento é, assim, um instrumento fundamental de suporte ao planeamento e desenvolvimento interventivo da Escola/Agrupamento.

As metas propostas no Projeto Educativo do Agrupamento derivam de princípios e valores educativos partilhados pela comunidade educativa e traduzem-se numa política de médio ou longo prazo para a instituição. A operacionalização desta política faz-se, no curto prazo, por meio do Plano Anual de Atividades da Escola e através dos diversos projetos de intervenção a vários níveis, provenientes das diversas estruturas pedagógicas do agrupamento e outros organismos que, de algum modo, estejam ou possam vir a estar implicados no processo educativo.

Visto que o Agrupamento engloba jardins-de-infância e todos os ciclos do ensino básico e ensino secundário, pretende-se que haja uma articulação entre os vários níveis de ensino, com a participação especializada dos serviços de apoio educativo, e também entre as diversas estruturas pedagógicas, com vista a atingir os objetivos que este projeto visa alcançar.

Uma vez que, em última análise, o que se pretende é educar para a cidadania, e tendo em conta que a sociedade atual não tem primado pela preocupação em incutir valores aos jovens, é premente que o nosso Agrupamento não descure este aspeto, fazendo com que os alunos conheçam e possam fazer valer os seus direitos, mas também interiorizem os seus deveres e os cumpram, no estrito respeito por normas vigentes, sempre numa perspetiva de solidariedade, respeito pelo outro e empenho e dedicação ao trabalho.

2 CARACTERIZAÇÃO - MEIO

“Sabugal era um local onde cresciam sabugos e sabugueiros, perto de um curso de água e, como topónimo, já no século XI se identificava pela forma de sawugal. Mas, na sua evolução semântica, já em 1275 podemos encontrar a palavra “Sabugal” em escritos da época, ficando a partir daí o nome próprio de uma localidade que nasceu junto ao Rio Côa. Segundo os historiadores, o nascimento da Vila data de 1220, por fundação atribuída a Afonso X Rei de Leão, sendo aceitável a tese de que antes mesmo desta fundação existiria um povoado naturalmente indígena, no local, que serviu de base ao nascimento oficial da Vila.” (Pré diagnóstico do Concelho do Sabugal, fevereiro de 2005).

O concelho do Sabugal localiza-se na zona centro do país, na região da Beira Interior Norte, sendo um dos catorze concelhos que integram o distrito da Guarda.

Com uma área de 823,1 Km², é composto por 40 freguesias e 102 povoações, tendo uma população estimada de cerca de doze mil quinhentos e quarenta e quatro habitantes, dispersos por todo o concelho, o que nos dá uma taxa de densidade populacional cerca de dez vezes mais baixa que a média nacional, fruto do decréscimo populacional acentuado, que desde 1970 já se situa em valores próximos dos 38%.

Este é um concelho eminentemente rural, onde sempre existiram surtos migratórios, numa primeira fase para os países do centro da Europa e mais recentemente para as zonas do litoral.

Os seus recursos económicos mais importantes são a agricultura de subsistência, a pecuária e também a pastorícia associada à produção de queijo e também de enchidos. No entanto estas atividades, pelo facto de serem cada vez menos rentáveis, estão a perder a representatividade para o setor secundário na economia do município, existindo alguns polos industriais associados ao têxtil, lacticínios, mobiliário, panificação, salsicharia e enchidos.

No setor do Turismo importa salientar uma aposta crescente na inventariação, preservação e divulgação do património natural e edificado das diversas freguesias, bem como de usos e costumes ancestrais.

A mão-de-obra do concelho, na sua grande maioria, é não qualificada, sendo que os indivíduos do sexo masculino têm ainda alguma ocupação na construção civil, enquanto os indivíduos do sexo feminino hoje se empregam essencialmente nos investimentos de proximidade que foram feitos por todo o concelho, nomeadamente lares e centros de dia.

As festas de verão, por todas as localidades do concelho, são uma forte atração para milhares de emigrantes e forasteiros que, no mês de agosto, enchem de vida as nossas aldeias envelhecidas. Ocupam lugar de destaque as capeias raianas, espetáculo único a nível mundial.

Tendo como ponto de partida este contexto e porque o Agrupamento de Escolas está inserido plenamente na realidade socioeducativa do concelho, tentam-se dar as respostas mais adequadas à nossa realidade.

3 POPULAÇÃO ESCOLAR

Na tabela seguinte encontramos a relação entre número de alunos, número de docentes e número de não docentes (assistentes operacionais) por estabelecimento de ensino pré-escolar e de 1ºciclo.

Tabela 1– Relação entre o número de alunos, número de docentes e não docentes por estabelecimento de ensino do pré-escolar e 1º ciclo, para os anos letivos de 2018/2019 a 2021/2022.

POPULAÇÃO ESCOLAR DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO												
Estabelecimento de Educação e Ensino	Nº de Alunos				Nº de Docentes				Nº de Não docentes			
	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
J. I. Aldeia de Sto. António	6	9	7	10	1	1	1	1	1	1	1	1
J. I. Aldeia Velha	6	7	9	10	1	1	1	1	1	1	1	1
J. I. Sabugal	40	39	41	41	3	3	3	3	3	2	2	3
J. I. Soito	44	51	42	47	3	3	3	5	3	3	3	3
TOTAL nos J.I.	98	106	99	108	8	8	8	10	8	7	7	8
EB1 Aldeia de S. António	21	19	10	8	2	1	1	1	1	1	1	1
EB1 Aldeia Velha	14	12	11	10	1	1	1	1	0	1	1	1
EB1 Bendada *	9	5	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-
EB1 Cerdeira	20	24	21	19	2	2	2	2	0	1	1	1
EB1 Ruvina	24	10	14	11	2	1	2	1	1	1	1	1
EB1 Sabugal	128	128	127	125	10	10	11	12	4	4	4	4
EB1 Soito	44	48	51	56	3	4	4	3	2	2	2	2
TOTAL nas EB1	260	246	234	229	21	20	21	20	8	10	10	10

(*) EB1 de "Bendada foi extinta em 2020.

As tabelas que se seguem apresentam a distribuição de alunos por nível escolar do 2º e 3º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e cursos profissionais na escola de 2º ciclo e na escola secundária.

Tabela 2– Distribuição de alunos, por nível escolar do 2º e 3º ciclos, para os anos letivos de 2018/2019 a 2021/2022.

ESCOLA	Nº de Alunos – 2018-2019						
	2º Ciclo		3º Ciclo				
	5ºAno	6ºAno	7ºAno	8ºAno	9ºAno	CEF	
EB2	48	24	---	---	---		
SECUNDÁRIA	---	---	39	59	56	—	
TOTAL	72		154				—

ESCOLA	Nº de Alunos – 2019-2020					
	2º Ciclo		3º Ciclo			
	5ºAno	6ºAno	7ºAno	8ºAno	9ºAno	CEF
EB2	43	41	---	---	---	
SECUNDÁRIA	---	---	29	31	56	—
TOTAL	84		116			—

ESCOLA	Nº de Alunos – 2020-2021					
	2º Ciclo		3º Ciclo			
	5ºAno	6ºAno	7ºAno	8ºAno	9ºAno	
EB2	46	44	---	---	---	
SECUNDÁRIA	---	---	44	28	31	
TOTAL	90		103			

ESCOLA	Nº de Alunos – 2021-2022					
	2º Ciclo		3º Ciclo			
	5ºAno	6ºAno	7ºAno	8ºAno	9ºAno	
EB2	50	37	---	---	---	
SECUNDÁRIA	---	---	45	42	26	
TOTAL	87		113			

Tabela 3– Distribuição de alunos, por nível escolar do ensino secundário e profissional, para os anos letivos de 2018/2019 a 2021/2022.

ESCOLA	Nº de Alunos – 2018-2019			
	10ºAno	11ºAno	12ºAno	Profissionais
SECUNDÁRIA	41	47	41	44
TOTAL	129			44

ESCOLA	Nº de Alunos – 2019-2020			
	10ºAno	11ºAno	12ºAno	Profissionais
SECUNDÁRIA	35	44	39	48
TOTAL	118			48

ESCOLA	Nº de Alunos – 2020-2021			
	10ºAno	11ºAno	12ºAno	Profissionais
SECUNDÁRIA	48	38	40	46
TOTAL	126			46

ESCOLA	Nº de Alunos – 2021-2022			
	10ºAno	11ºAno	12ºAno	Profissionais
SECUNDÁRIA	37	45	36	38
TOTAL	118			38

4 PESSOAL DOCENTE

O corpo docente do Agrupamento caracteriza-se por alguma estabilidade. A distribuição dos docentes pelos grupos de recrutamento encontra-se na tabela 4.

Tabela 4– Número de docentes do QA, por nível de escolaridade lecionado/Área disciplinar e grupo de recrutamento, referente ao ano letivo 2021/2022.

Grupos de Recrutamento	Nível de escolaridade Área disciplinar	Nº de docentes 2021/ 2022
100	Pré-escolar	12
110	1.º Ciclo	20
200	Português / História	1
220	Português / Inglês	2
230	Matemática / Ciências Naturais	1
240	Educação Visual e Tecnológica	4
250	Educação Musical	1
260	Educação Física	1
300	Português	6
330	Inglês	3
400	História	2
410	Filosofia	2
420	Geografia	4
430	Economia	1
500	Matemática	5
510	Físico Química	4
520	Biologia e Geologia	5
550	Informática	1
600	Educação Visual	2
620	Educação Física	3
910	Educação Especial	5

5 PESSOAL NÃO DOCENTE

O Agrupamento de escolas tem ao seu serviço funcionários não docentes, cuja distribuição se encontra na tabela 5.

Tabela 5– Número de funcionários não docentes distribuídos por serviço.

Serviços Administrativos	1 Coordenadora Técnica 6 Assistentes Técnicos, sendo 1 Tesoureira
Serviço de Psicologia e Orientação	0
Pessoal Auxiliar	45 Assistentes Operacionais, sendo uma Encarregada de Coordenação

6 ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO

O Agrupamento integra quatro estabelecimentos de educação pré-escolar, seis do 1.º ciclo, um do 2.º ciclo e uma escola secundária onde funcionam o 3.º ciclo, o ensino secundário e cursos profissionais. A maioria dos estabelecimentos de educação e ensino situa-se na zona rural do concelho, dispersando-se por uma vasta área geográfica.

A generalidade das **instalações escolares do pré-escolar e 1.º ciclo** do concelho têm já alguns anos, existindo apenas dois edifícios mais recentes do pré-escolar e um do 1.º ciclo. No entanto, fruto de obras de conservação, são instalações escolares condignas, com aquecimento central, com qualidade e dimensão suficiente, com material didático e pedagógico suficiente para o desenvolvimento das diversas atividades e todas as salas equipadas com vídeo-projetor, embora ainda sem espaços adequados ao desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, sem espaços cobertos, sem salas específicas/adaptadas nomeadamente para as ciências e atividades artísticas.

A **escola do 2.º ciclo** funciona num edifício de três blocos que datam de 1986. No primeiro bloco, existem 4 salas de aulas onde funcionam (duas turmas de 5.º e duas de 6.º ano) e as salas de apoio específico a várias disciplinas (Sala de Ed. Musical, sala TIC e Gabinete do SPO). No segundo bloco, recentemente remodelado, funciona o 1.º ciclo e uma turma de 5.º ano, bem como, a sala de Educação Visual e Tecnológica que serve de apoio aos alunos do 2.º ciclo e a sala Sensorial+ que serve de apoio à multideficiência. Esta escola dispõe de uma Biblioteca recente, integrada na rede das Bibliotecas Escolares, bem como de um pequeno Auditório. No terceiro bloco funciona a cantina, o bar, a papelaria e um espaço convívio. Existem ainda dois espaços exteriores para a prática desportiva.

A **escola secundária com 3.º ciclo**, atual sede do Agrupamento de Escolas, foi criada pela Portaria n.º55-C/86, de 12 de fevereiro, e entrou em funcionamento em setembro de 1986 nas instalações do então extinto Externato Secundário do Sabugal. Apenas no início do ano letivo seguinte (setembro de 1987) se deu a mudança para as atuais instalações, que são constituídas por três pavilhões distintos: o pavilhão polivalente, o pavilhão de salas de aula e o pavilhão ginnodesportivo. Existe ainda um campo de jogos polivalente exterior (vedado).

No pavilhão polivalente encontram-se: a Portaria - Receção - P.B.X; os Serviços Administrativos; o Gabinete da Direção; a Biblioteca/Centro de Recursos (integrada na Rede Nacional de Bibliotecas Escolares); o salão de convívio dos alunos (com palco); a sala de

Professores (que integra dois gabinetes de trabalho e um bar); a Papelaria e sala da Associação de Estudantes. Integra ainda um Auditório, a Reprografia, o Bar, o Gabinete de atendimento aos Encarregados de Educação e o Gabinete de Psicologia.

O pavilhão de salas de aula é composto por rés do chão, 1º andar e 2º andar. No rés do chão encontram-se o Laboratório de Física e Química, quatro salas de aula gerais, a sala de Educação Tecnológica (com arrecadação), a sala do Clube de Ciência Viva e um salão de convívio. No 1º andar situam-se a sala de Educação Visual, uma sala de Geografia, duas salas de Ciências Naturais e Biologia, três salas de aula gerais, uma sala de apoio ao estudo (integra o CAA - Centro de Apoio à Aprendizagem) e um Gabinete dos Assistentes Operacionais. No 2º andar existem sete salas de aula, uma sala específica para TIC, uma sala de Matemática e um pequeno Gabinete de professores.

A maioria dos edifícios escolares ainda não está adaptada para receber alunos com mobilidade reduzida ou deficientes motores.

7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL

A administração e gestão do Agrupamento de Escolas são asseguradas por órgãos próprios, aos quais cabe cumprir e fazer cumprir os princípios e objetivos previstos na Lei.

Quadro 1– Constituição, competências e suportes normativos associados aos órgão/estruturas de administração e gestão do Agrupamento.

ÓRGÃOS/ ESTRUTURA	CONSTITUIÇÃO	COMPETÊNCIAS	SUPORTE NORMATIVO
CONSELHO GERAL	- 7 Docentes - 5 Representantes de Pais e Encarregados de Educação - 2 Representantes do pessoal não docente - 3 Representantes da Autarquia - 1 Representante dos alunos - 3 Representantes da Comunidade Local	- Competências previstas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º137/2012 de 2 de julho	Decreto-Lei n.º137/2012 de 2 de julho (Art. 11.º a 14.º) Regulamento Interno
DIREÇÃO	- Diretor - Subdiretor - 3 Adjuntos	- Competências previstas no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º137/2012 de 2 de julho	Decreto-Lei n.º137/2012 de 2 de julho (Art. 18.º a 20.º, 29.º e 30.º)
CONSELHO PEDAGÓGICO	- Presidente - Coordenadores dos Departamentos Curriculares de: - Línguas - Ciências Sociais e Humanas - Matemática e Ciências Experimentais - Expressões - Coordenador do 1º Ciclo do Ensino Básico - Coordenador do Ensino Pré-escolar - Coordenador de Educação Especial - Um Coordenador de Diretores de Turma. - Coordenador de Projetos de desenvolvimento educativo - Coordenador/Representante da equipa das Bibliotecas Escolares - Coordenador dos Cursos de Educação e Formação e de Cursos Profissionais	- Competências previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º137/2012 de 2 de julho	Decreto-Lei n.º137/2012 de 2 de julho (Art. 31.º, 32.º, 33.º e 34.º) Regulamento Interno

Quadro 1(cont.) – Constituição, competências e suportes normativos associados aos órgão/estruturas de administração e gestão do Agrupamento.

ÓRGÃOS/ ESTRUTURA	CONSTITUIÇÃO	COMPETÊNCIAS	SUPORTE NORMATIVO
CONSELHO ADMINISTRATIVO	- Diretor - Subdiretor - Coordenadora Técnica	- Competências previstas no artigo 38º do Decreto-Lei n.º137/2012 de 2 de julho	Decreto-Lei n.º137/2012 de 2 de julho (Art. 36.º, 37.º, 38.º e 39.º)
ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO EDUCATIVA E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	- Departamentos Curriculares - Conselho de Docentes - Coordenadores de Ciclo - Coordenador de Cursos - Estruturas de Organização das atividades de turma: • Conselho de Diretores de Turma; • Conselhos de Turma • Conselhos de Docentes - Secção de Avaliação do Pessoal Docente	- Articulação e gestão curricular na aplicação das orientações curriculares da educação pré-escolar, do Currículo Nacional e dos Programas e orientações curriculares e programáticas definidos a nível nacional, bem como o desenvolvimento de componentes curriculares por iniciativa do Agrupamento. - Organização, acompanhamento e avaliação das atividades de turma ou grupo de alunos. - Coordenação pedagógica de ciclo e de curso. - Avaliação de desempenho do pessoal docente.	Decreto-Lei n.º137/2012 de 2 de julho (Art. 42.º, 43.º, 44.º e 45.º) Regulamento Interno
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	- Representante de todos os graus de ensino do Concelho do Sabugal.	- Fomentar a participação de todos os Pais/ Encarregados de Educação no processo educativo dos seus educandos.	Decreto-Lei n.º137/2012 de 2 de julho (Art. 47.º e 48.º) Regulamento Interno
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES	- Eleita anualmente por sufrágio direto por todos os alunos da Escola Secundária.	- Representar interna e externamente os alunos do Agrupamento ; - Apoiar e incentivar o cumprimento dos objetivos e finalidades do Plano Anual de Atividades e do Projeto Educativo do Agrupamento.	Regulamento Interno

8 COMO NOS ORGANIZAMOS (DECRETO-LEI N.º137 / 2012 DE 2 DE JULHO)

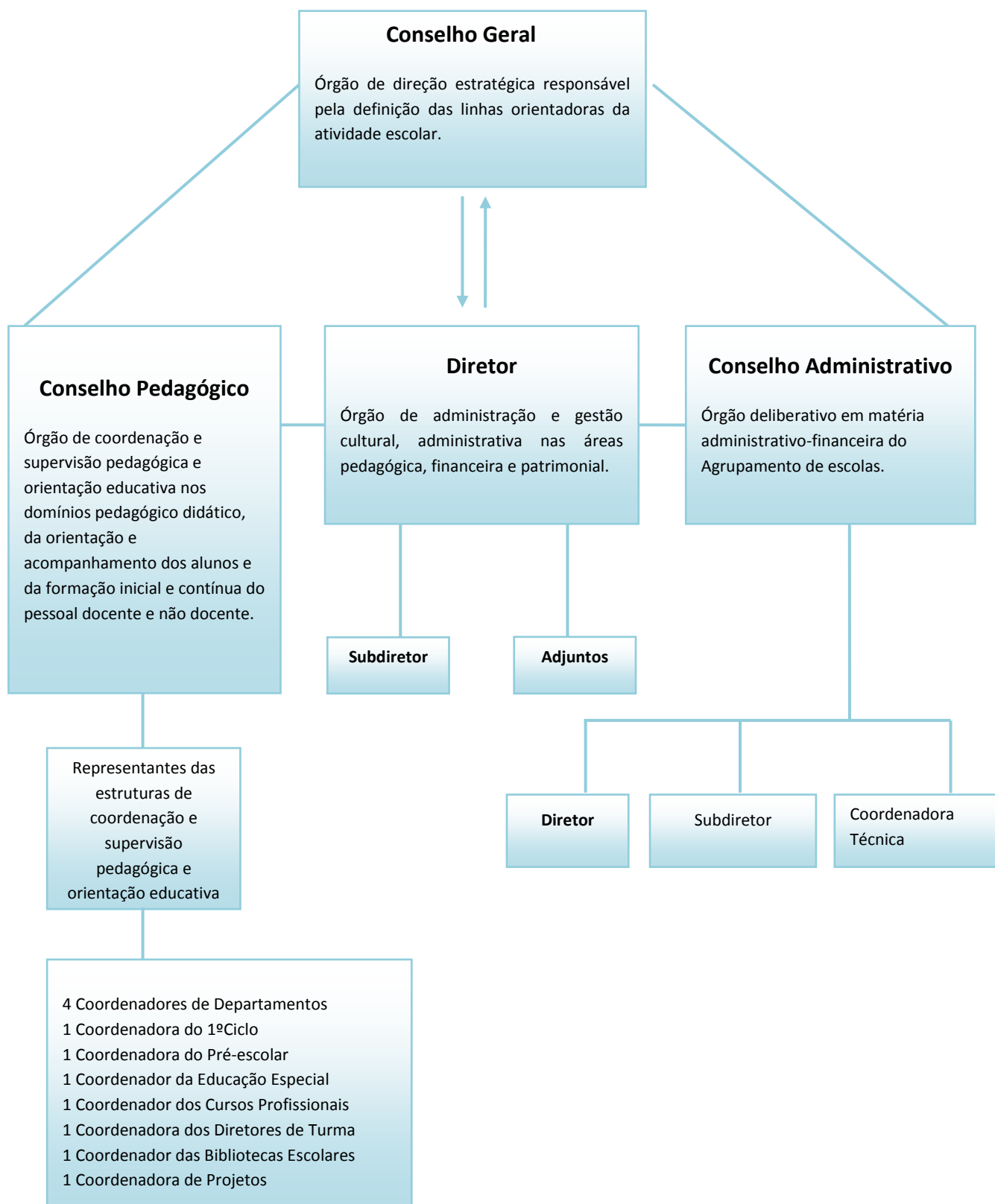


Figura 1 – Infograma ilustrativo da organização dos órgãos de gestão e administração do Agrupamento.

9 OFERTA FORMATIVA

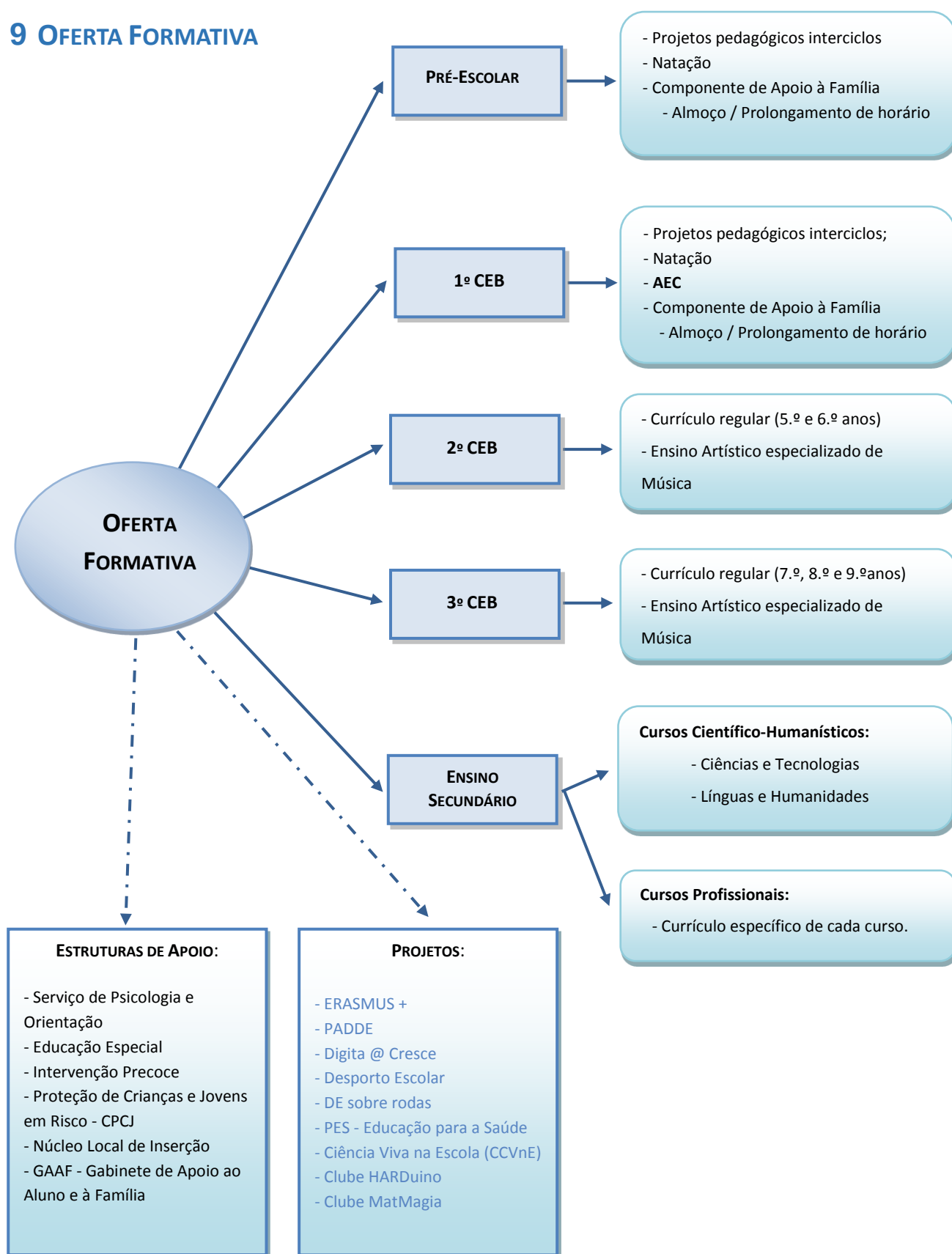


Figura 2 – Infograma ilustrativo da Oferta Educativa do Agrupamento.

10 PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

“A educação para todos, consagrada como primeiro objetivo mundial da UNESCO, obriga à consideração da diversidade e da complexidade como fatores a ter em conta ao definir o que se pretende para a aprendizagem dos alunos à saída dos 12 anos da escolaridade obrigatória.”

No esquema da figura 3, retirado do documento Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), encontram-se os Princípios, e os Valores, pelos quais se deve pautar a ação educativa, e as Áreas de Competências a serem desenvolvidas.

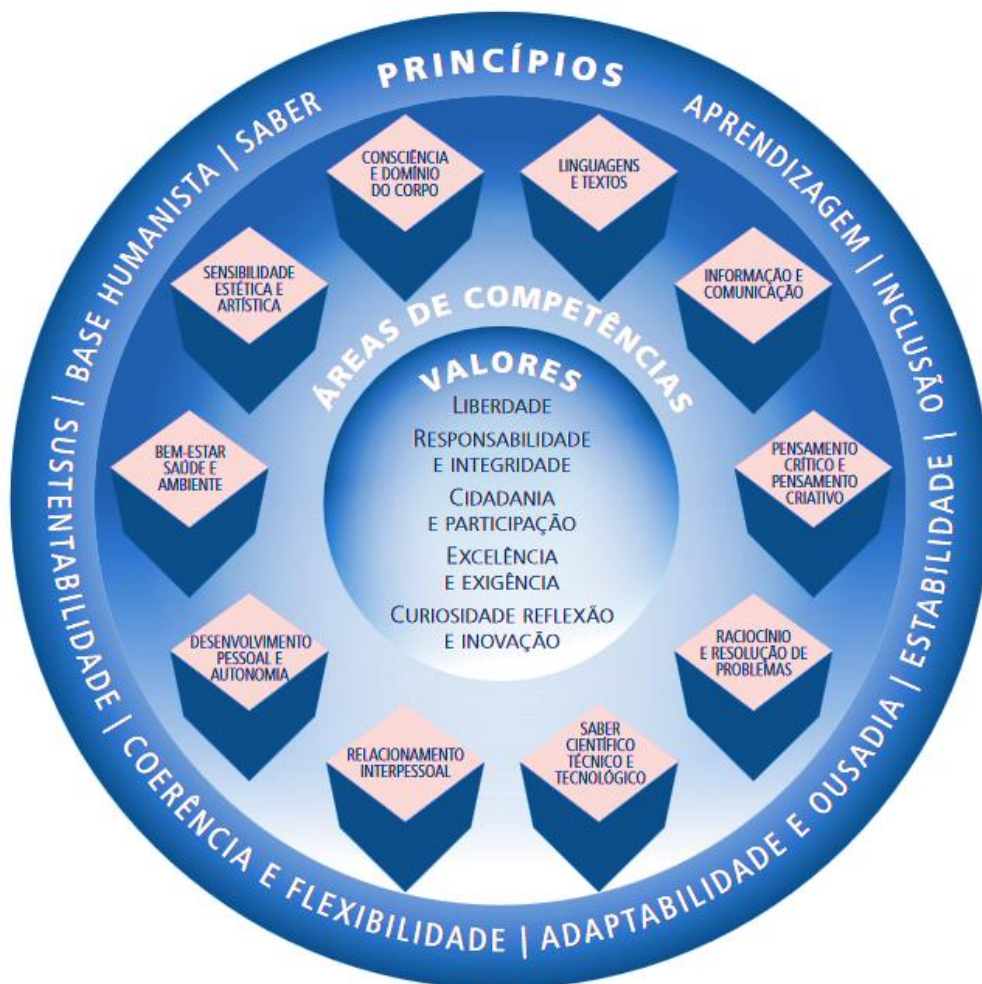


Figura 3 – Esquema concetual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.(in PASEO)

10.1. PRINCÍPIOS

(RETIRADOS DO PASEO)

A. Base humanista – A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.

B. Saber – O saber está no centro do processo educativo. É responsabilidade da escola desenvolver nos alunos a cultura científica que permite compreender, tomar decisões e intervir sobre as realidades naturais e sociais no mundo. Toda a ação deve ser sustentada por um conhecimento sólido e robusto.

C. Aprendizagem – As aprendizagens são essenciais no processo educativo. A ação educativa promove intencionalmente o desenvolvimento da capacidade de aprender, base da educação e formação ao longo da vida.

D. Inclusão – A escolaridade obrigatória é de e para todos, sendo promotora de equidade e democracia. A escola contemporânea agrega uma diversidade de alunos tanto do ponto de vista socioeconómico e cultural como do ponto de vista cognitivo e motivacional. Todos os alunos têm direito ao acesso e à participação de modo pleno e efetivo em todos os contextos educativos.

E. Coerência e flexibilidade – Garantir o acesso à aprendizagem e à participação dos alunos no seu processo de formação requer uma ação educativa coerente e flexível. É através da gestão flexível do currículo e do trabalho conjunto dos professores e educadores sobre o currículo que é possível explorar temas diferenciados, trazendo a realidade para o centro das aprendizagens visadas.

F. Adaptabilidade e ousadia – Educar no século XXI exige a perceção de que é fundamental conseguir adaptar-se a novos contextos e novas estruturas, mobilizando as competências, mas também estando preparado para atualizar conhecimento e desempenhar novas funções.

G. Sustentabilidade – A escola contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade, um dos maiores desafios existenciais do mundo contemporâneo, que consiste no estabelecimento, através da inovação política, ética e científica, de relações de sinergia e simbiose duradouras e seguras entre os sistemas social, económico e tecnológico e o Sistema Terra, de cujo frágil e complexo equilíbrio depende a continuidade histórica da civilização humana.

H. Estabilidade – Educar para um perfil de competências alargado requer tempo e persistência. O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória permite fazer face à evolução em qualquer área do saber e ter estabilidade para que o sistema se adeque e produza efeitos

10.2. VISÃO

(RETIRADOS DO PASEO)

A Visão de aluno integra desígnios que se complementam, se interpenetram e se reforçam num modelo de escolaridade que visa a qualificação individual e a cidadania democrática.

Pretende-se que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, seja um cidadão:

- munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia;
- livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;
- capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;
- que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo.;
- capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação;
- apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;
- que conheça e respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;
- que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;
- que rejeite todas as formas de discriminação e de exclusão social.

10.3. VALORES

(RETIRADOS DO PASEO)

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados.

- **Responsabilidade e integridade** – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.
- **Excelência e exigência** – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.
- **Curiosidade, reflexão e inovação** – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.
- **Cidadania e participação** – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.
- **Liberdade** – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

11 ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

“A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.”

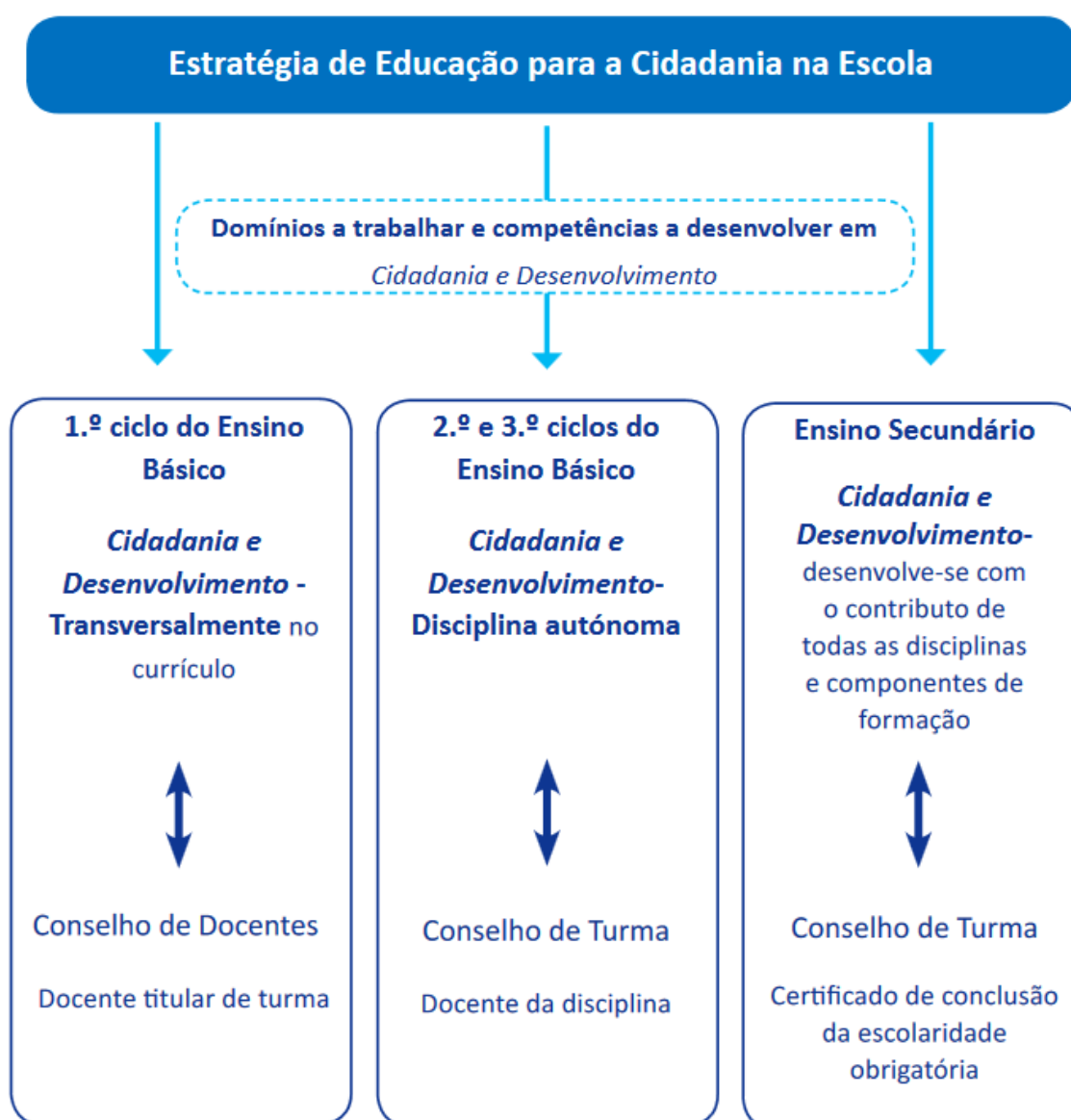


Figura 4 – Estratégia de educação para a Cidadania na Escola para os diferentes ciclos de escolaridade.

Os diferentes domínios da **Educação para a Cidadania** estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais); o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico; o terceiro, com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1.º Grupo:

Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);

Igualdade de Género;

Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);

Desenvolvimento Sustentável;

Educação Ambiental;

Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

2.º Grupo:

Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);

Media;

Instituições e participação democrática.

Literacia financeira e educação para o consumo;

Segurança rodoviária;

Risco.

3.º Grupo:

Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social);

Mundo do Trabalho;

Segurança, Defesa e Paz;

Bem-estar animal;

Voluntariado.

Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC proposto pelo Grupo).

Figura 5 – Diferentes domínios da Educação para a Cidadania organizados por grupos.

12 FINALIDADES / OBJETIVOS GERAIS DO AGRUPAMENTO

Após a análise dos documentos em que se sustenta este projeto educativo, Decreto-lei 54/2018, Decreto Lei 55/2018, Portaria 223-A/2018, Portaria 226-A/2018, Portaria 235-A/2018, Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais, Perfis profissionais/referenciais de competência e Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, e tendo em conta o contexto socioeducativo, este Agrupamento pretende, com a colaboração de todos os agentes educativos, orientar o seu trabalho em função dos objetivos e das linhas de ação de carácter global que se seguem:

- 1. Formar cidadãos esclarecidos, responsáveis, assertivos, autónomos, criativos e solidários.**
- 2. Pautar o processo educativo pelo rigor, qualidade e inovação, estimulando a procura da excelência.**
- 3. Promover a inclusão e a igualdade de oportunidades atendendo à diversidade dos alunos.**
- 4. Diversificar a oferta formativa de modo a responder às características dos alunos e às necessidades locais.**
- 5. Otimizar a articulação curricular entre os diferentes níveis de ensino.**
- 6. Melhorar resultados escolares, contribuindo para a diminuição da taxa de insucesso escolar e do nível de absentismo/abandono dos alunos.**
- 7. Desenvolver nos alunos a capacidade de utilização da língua portuguesa com correção, fluência e riqueza vocabular nos diversos modos de comunicação.**
- 8. Promover uma cultura de envolvimento e participação de todos os elementos da comunidade educativa na vida do Agrupamento, especialmente os alunos e respetivos encarregados de educação.**
- 9. Estimular o desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes.**
- 10. Organizar e gerir a dinâmica da escola, considerando critérios pedagógicos e o contexto sociocultural.**
- 11. Dinamizar a comunicação interna e a comunicação com o exterior.**
- 12. Preservar e otimizar os espaços e os equipamentos escolares.**
- 13. Promover a valorização e o desenvolvimento locais através da educação ambiental, patrimonial e formação profissional.**

13 LINHAS DE AÇÃO GERAIS DO AGRUPAMENTO

A criação de condições para a promoção do sucesso educativo não pode deixar de passar pelo planeamento de estratégias a diversos níveis. Para além daquelas que são da responsabilidade específica de cada órgão ou estrutura pedagógica do Agrupamento, aqui definimos algumas estratégias de âmbito geral que consideramos necessário adotar, entendendo este documento estruturante como algo construtivo e dinâmico e, por isso, passível de alteração e melhoramento contínuo:

- **Melhorar aprendizagens e competências previstas no PASEO.**
- **Melhorar os resultados escolares internos e externos.**
- **Promover a literacia digital e científica numa perspetiva STEAM.**
- **Manter um processo de comunicação abrangente e funcional entre todos os intervenientes educativos.**
- **Estimular a participação dos encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos.**
- **Definir necessidades de formação de pessoal docente e não docente.**
- **Articular com a comunidade local, promovendo a gestão integrada dos recursos e o desenvolvimento de atividades de âmbito educativo, cultural e desportivo.**
- **Promover um clima favorável ao desenvolvimento, satisfação e bem-estar no trabalho.**
- **Promover uma cultura de saúde e segurança, individual e comunitária.**
- **Promover o trabalho colaborativo entre os docentes dos diferentes níveis e disciplinas.**
- **Desenvolver projetos ou atividades que favoreçam a interdisciplinaridade, o desenvolvimento de hábitos de estudo e métodos de trabalho individual e em equipa, a capacidade de intervenção comunitária, a capacidade de *aprender a aprender* ao longo da vida conducente à realização individual e social.**

14 MELHORIA DE RESULTADOS ESCOLARES PARA O TRIÉNIO 2022/2025

– AVALIAÇÃO INTERNA

Nas tabelas abaixo são apresentadas, em percentagem, as taxas de sucesso expectáveis para cada ano de escolaridade, para o triénio 2022/2025.

Tabela 6 – Taxas de sucesso expectáveis para os quatro anos de escolaridade do 1º ciclo, para o triénio 2022/2025.

Nível de Ensino	Ano de Escolaridade	METAS de SUCESSO <i>Taxa de Sucesso expectável %</i>		
		2022/2023	2023/2024	2024/2025
1ºCiclo	1ºano	100	100	100
	2ºano	81	82	83
	3ºano	87	88	89
	4ºano	95 -100	95 -100	95 -100

Tabela 7 – Taxas de sucesso expectáveis, por disciplina, para o 5º ano de escolaridade, para o triénio 2022/2025.

Ano Escolaridade	Disciplina	METAS de SUCESSO <i>Taxa de Sucesso expectável %</i>		
		2022/2023	2023/2024	2024/2025
5º Ano	Português	83	84	85
	Inglês	82	83	84
	História e Geografia de Portugal	89	90	91
	Matemática	60	65	70
	Ciências Naturais	70	75	80
	Educ. Visual	90	93	95
	Educ. Tecnológica	90	93	95
	Educ. Musical	95 -100	95 -100	95 -100
	Educ. Física	95 -100	95 -100	95 -100
	EMRC	95 -100	95 -100	95 -100
	Cidadania Digital	95 -100	95 -100	95 -100
	Cidadania e Desenvolvimento	95 -100	95 -100	95 -100

Tabela 8 – Taxas de sucesso expectáveis, por disciplina, para o 6º ano de escolaridade, para o triénio 2022/2025.

Ano Escolaridade	Disciplina	METAS de SUCESSO Taxa de Sucesso expectável %		
		2022/2023	2023/2024	2024/2025
6º Ano	Português	84	85	86
	Inglês	82	83	84
	História e Geografia de Portugal	91	92	93
	Matemática	60	65	70
	Ciências Naturais	70	75	80
	Educ. Visual	90	93	95
	Educ.Tecnológica	90	93	95
	Educ. Musical	95 -100	95 -100	95 -100
	Educ. Física	95 -100	95 -100	95 -100
	EMRC	95 -100	95 -100	95 -100
	Cidadania Digital	95 -100	95 -100	95 -100
	Cidadania e Desenvolvimento	95 -100	95 -100	95 -100

Tabela 9 – Taxas de sucesso expectáveis, por disciplina, para o 7º ano de escolaridade, para o triénio 2022/2025.

Ano Escolaridade	Disciplina	METAS de SUCESSO Taxa de Sucesso expectável %		
		2022/2023	2023/2024	2024/2025
7º Ano	Português	86	87	88
	Inglês	90	91	92
	Líng. Estr.II – Francês	91	92	93
	Líng. Estr.II - Espanhol	90	93	95
	História	90	93	95
	Geografia	90	93	95
	Matemática	70	75	80
	Ciências Naturais	80	85	90
	Físico-Química	80	85	90
	Educ. Visual	95 -100	95 -100	95 -100
	Educ. Tecnológica	95 -100	95 -100	95 -100

Tabela 9 (cont.) – Taxas de sucesso expectáveis, por disciplina, para o 7º ano de escolaridade, para o triénio 2022/2025.

Ano Escolaridade	Disciplina	METAS de SUCESSO <i>Taxa de Sucesso expectável %</i>		
		2022/2023	2023/2024	2024/2025
	Pintura	95 -100	95 -100	95 -100
	TIC	90	95 -100	95 -100
	Educ.Musical	95 -100	95 -100	95 -100
	Educ. Física	95 -100	95 -100	95 -100
	EMRC	95 -100	95 -100	95 -100
	Cidadania Digital	95 -100	95 -100	95 -100
	Cidadania e Desenvolvimento	95 -100	95 -100	95 -100

Tabela 10 – Taxas de sucesso expectáveis, por disciplina, para o 8º ano de escolaridade, para o triénio 2022/2025.

Ano Escolaridade	Disciplina	METAS de SUCESSO <i>Taxa de Sucesso expectável %</i>		
		2022/2023	2023/2024	2024/2025
8º Ano	Português	82	83	84
	Inglês	90	91	92
	Líng. Estr.II – Francês	90	93	95
	Líng. Estr.II - Espanhol	90	93	95
	História	81	82	83
	Geografia	90	93	95
	Matemática	65	70	75
	Ciências Naturais	80	85	90
	Físico-Química	80	85	90
	Educ. Visual	95 -100	95 -100	95 -100
	Educ.Tecnológica	95 -100	95 -100	95 -100
	Pintura	95 -100	95 -100	95 -100
	Educ. Musical	95 -100	95 -100	95 -100
	Educ. Física	95 -100	95 -100	95 -100
	EMRC	95 -100	95 -100	95 -100
	Cidadania Digital	95 -100	95 -100	95 -100
	Cidadania e Desenvolvimento	95 -100	95 -100	95 -100

Tabela 11 – Taxas de sucesso expectáveis, por disciplina, para o 9º ano de escolaridade, para o triénio 2022/2025.

Ano Escolaridade	Disciplina	METAS de SUCESSO <i>Taxa de Sucesso expectável %</i>		
		2022/2023	2023/2024	2024/2025
9º Ano	Português	86	87	88
	Inglês	75	76	77
	Líng. Estr.II – Francês	80	81	82
	Líng. Estr.II - Espanhol	90	93	95
	História	81	82	83
	Geografia	90	93	95
	Matemática	50	53	55
	Ciências Naturais	80	85	90
	Físico-Química	80	85	90
	Educ. Visual	95 -100	95 -100	95 -100
	Educ. Tecnológica	95 -100	95 -100	95 -100
	Pintura	95 -100	95 -100	95 -100
	Educ. Musical	95 -100	95 -100	95 -100
	Educ. Física	95 -100	95 -100	95 -100
	EMRC	95 -100	95 -100	95 -100
	Cidadania Digital	95 -100	95 -100	95 -100
	Cidadania e Desenvolvimento	95 -100	95 -100	95 -100

Tabela 12 – Taxas de sucesso expectáveis, por disciplina, para o 10º ano de escolaridade, para o triénio 2022/2025.

Ano Escolaridade	Disciplina	METAS de SUCESSO <i>Taxa de Sucesso expectável %</i>		
		2022/2023	2023/2024	2024/2025
10º Ano	Português	90	93	95
	Língua Estrangeira I - Inglês	90	93	95
	Língua Estrangeira III - Espanhol	90	93	95
	Filosofia	90	93	95
	Educação Física	95 -100	95 -100	95 -100
	Matemática A	70	75	80
	Biologia e Geologia	75	80	85
	Física e Química A	75	80	85
	História A	90	93	95
	Geografia A	90	93	95
	MACS	70	75	80
	EMRC	95 -100	95 -100	95 -100

Tabela 13 – Taxas de sucesso expectáveis, por disciplina, para o 11º ano de escolaridade, para o triénio 2022/2025.

Ano Escolaridade	Disciplina	METAS de SUCESSO <i>Taxa de Sucesso expectável %</i>		
		2022/2023	2023/2024	2024/2025
11º Ano	Português	90	93	95
	Língua Estrangeira I - Inglês	90	93	95
	Língua Estrangeira III - Espanhol	90	93	95
	Filosofia	90	93	95
	Educação Física	95 -100	95 -100	95 -100
	Matemática A	70	75	80
	Biologia e Geologia	75	80	85
	Física e Química A	75	80	85
	História A	90	93	95
	Geografia A	90	93	95
	MACS	65	70	75
	EMRC	95 -100	95 -100	95 -100

Tabela 14 – Taxas de sucesso expectáveis, por disciplina, para o 12º ano de escolaridade, para o triénio 2022/2025.

Ano Escolaridade	Disciplina	METAS de SUCESSO <i>Taxa de Sucesso expectável %</i>		
		2022/2023	2023/2024	2024/2025
12º Ano	Português	90	93	95
	Educação Física	95 -100	95 -100	95 -100
	Matemática A	70	75	80
	Biologia	90	93	95
	Geologia	95 -100	95 -100	95 -100
	Física	95 -100	95 -100	95 -100
	Química	95 -100	95 -100	95 -100
	Geografia	95 -100	95 -100	95 -100
	Inglês	95 - 100	95 - 100	95 - 100
	Psicologia B	90	93	95
	Sociologia	90	93	95
	História A	90	93	95

De referir que estas metas de sucesso são expectáveis, podendo haver anualmente acerto das mesmas pelos Departamentos Curriculares, em função da população escolar desse ano, por sermos uma escola pequena, daí muito sujeita a flutuações estatísticas.

Quadro 2– Metas de sucesso expectáveis para os cursos profissionais.

METAS de SUCESSO CURSOS PROFISSIONAIS
Tendo em conta a especificidade da avaliação dos Cursos Profissionais (avaliação por módulos), a taxa de sucesso expectável é de 100%, exceto em situações de abandono.

15 AVALIAÇÃO EXTERNA – PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS

No que diz respeito às taxas de sucesso expectáveis para os resultados de provas finais e de exames nacionais, respeitantes à avaliação interna para os 9º, 11º e 12º anos, as mesmas são apresentadas nas tabelas 14, 15 e 16, respetivamente.

Tabela 15 – Taxas de sucesso expectáveis, na avaliação externa, por disciplina, para o 9º ano de escolaridade, para o triénio 2022/2025.

Ano de Escolaridade	Disciplina	Taxa de Sucesso expectável %		
		2022/2023	2023/2024	2024/2025
9º Ano	Português	67	68	69
	Matemática	55	57	60

Tabela 16 – Taxas de sucesso expectáveis, na avaliação externa, por disciplina, para o 11º ano de escolaridade, para o triénio 2022/2025.

Ano de Escolaridade	Disciplina	Taxa de Sucesso expectável %		
		2022/2023	2023/2024	2024/2025
11º Ano	Geografia	60	62	65
	MACS	55	60	65
	Biologia e Geologia	50	55	60
	Física e Química A	50	55	60

Tabela 17 – Taxas de sucesso expectáveis, na avaliação externa, por disciplina, para o 12º ano de escolaridade, para o triénio 2022/2025.

Ano de Escolaridade	Disciplina	Taxa de Sucesso expectável %		
		2022/2023	2023/2024	2024/2025
12º Ano	Português	50	52	55
	Matemática A	50	52	55
	História A	60	62	65

16 ABANDONO ESCOLAR

O abandono escolar, no nosso concelho, está em valores tendencialmente próximos de zero, se não forem contabilizados os alunos de etnias, nomeadamente cigana, devido à sazonalidade profissional dos Pais e Encarregados de Educação. Estes deslocam-se para Espanha ou outros países, a trabalhar em atividades agrícolas com carácter temporário, ao ritmo das colheitas, fazendo-se acompanhar dos filhos e restante família, o que impossibilita a eficácia de medidas educativas preventivas/paliativas do abandono escolar. Acrescenta-se o facto de que não fica no país nenhum elemento da família que possibilite a guarda dos menores durante estas ausências, nem estas famílias dão a guarda das suas crianças a alguém que não pertença à família. Na realidade, quando estão no concelho do Sabugal, estes alunos frequentam regularmente as atividades letivas, embora com algumas faltas pontuais, muito pouco interesse pela escola e nem sempre munidos do material escolar essencial.

17 REALIZAÇÃO DO ENSINO E DAS APRENDIZAGENS

Nos quadros que se seguem são apresentadas ações a desenvolver, a sua operacionalização, calendarização e respetiva avaliação, com vista à melhoria de resultados (académicos, sociais e reconhecimento da comunidade), da prestação do serviço educativo (planeamento e articulação, práticas de ensino e monitorização e avaliação do ensino e das aprendizagens) e da liderança e gestão (autoavaliação e melhoria).

Quadro 3– Ações a desenvolver, sua operacionalização, calendarização e avaliação com vista à melhoria de resultados académicos.

Resultados	Ações a desenvolver	Operacionalização/atividades a realizar	Calendarização	Avaliação/Resultado
Resultados Académicos	Estabelecer metas de sucesso.	Estabelecer metas de sucesso a alcançar num curto período de tempo, por departamento curricular.	No início do ano letivo.	Cumprimento das metas estabelecidas.
	Enfatizar os princípios, valores e áreas de competências constantes no PASEO.	Alterar as práticas pedagógicas e didáticas de forma a adequar a globalidade da ação educativa às finalidades do perfil de competências dos alunos.	Ao longo do ano letivo.	Melhoria no sucesso dos alunos (através da análise da taxa de sucesso)
	Valorizar os resultados escolares.	Apostar na valorização dos resultados em todas as áreas disciplinares, com forte enfoque nas disciplinas sujeitas a exames ou provas finais nacionais, não descurando as restantes. Utilizar as horas de Apoio Educativo dos horários dos docentes, para o reforço disciplinar e das disciplinas sujeitas a provas externas no Básico e Secundário. Construir documentos normalizados para análise dos dados escolares, nomeadamente: - Desvio das classificações internas e as externas; - Em cada disciplina, da melhoria dos resultados escolares.	Ao longo do ano letivo.	Melhoria dos resultados trimestrais e finais dos alunos, incluindo os da avaliação externa.

Resultados	Ações a desenvolver	Operacionalização/atividades a realizar	Calendarização	Avaliação/Resultado
	Reforçar as disciplinas e áreas disciplinares onde se detete que ainda estamos abaixo do expectável, no âmbito da qualidade do sucesso das aprendizagens e dos resultados escolares.	Atribuir aos docentes, que têm turmas sujeita a provas de avaliação externa ou insucesso escolar, um tempo da sua componente de estabelecimento para o acompanhamento dessas turmas. Implementar um sistema de salas de estudo de funcionamento contínuo, onde os alunos poderão consolidar as suas aprendizagens e ocupação plena dos tempos escolares.	Ao longo do ano letivo.	Estabilização dos níveis de sucesso já consolidados.

Quadro 3 (cont.)– Ações a desenvolver, sua operacionalização, calendarização e avaliação com vista à melhoria de resultados académicos.

Resultados	Ações a desenvolver	Operacionalização/atividades a realizar	Calendarização	Avaliação/Resultado
	Combater o abandono escolar, prevenindo o conseqüente insucesso académico.	Realizar reuniões com as famílias mais problemáticas no sentido de as sensibilizar para a importância da escolarização no futuro dos filhos. Implementar os recursos do GAAF e CPCJ nos casos mais graves. Disponibilizar um docente no agrupamento, responsável pelo abandono escolar, e que estabeleça uma ligação estreita às famílias.	Sempre que necessário.	Redução das taxas de abandono escolar.

Quadro 4– Ações a desenvolver, operacionalização, calendarização e avaliação com vista à melhoria de resultados sociais.

Resultados	Ações a desenvolver	Operacionalização/atividades a realizar	Calendarização	Avaliação/Resultado
------------	---------------------	---	----------------	---------------------

Resultados	Ações a desenvolver	Operacionalização/atividades a realizar	Calendarização	Avaliação/Resultado
Resultados Sociais	Fomentar uma participação proactiva que permita uma maior apropriação por parte dos alunos e famílias das dinâmicas da vida escolar.	Criar uma assembleia de delegados de turma que reunirão, periodicamente, com a direção da escola. Integrar representantes dos alunos, associação de estudantes, e de EE nas equipas de elaboração e reformulação dos documentos estruturantes do agrupamento. Incentivar os alunos à participação em Clubes e Desporto Escolar.	Ao longo do ano letivo.	Equipa de Autoavaliação, Direção, Coordenadores dos Diretores de Turma, Associação de Estudantes e Associação de Pais/ Enc. de Educação.
	Valorizar as parcerias com entidades que colaboram no processo educativo, sejam elas locais ou regionais.	Aprofundar os protocolos de colaboração, e celebrar novos, tanto com entidades locais como nacionais no âmbito da atividade letiva normal, bem como no apoio específico a alunos beneficiários de medidas no âmbito do DL 54/2018, 6 julho.	Ao longo do ano letivo.	Qualidade das relações institucionais estabelecidas.

Quadro 5– Ações a desenvolver, operacionalização, calendarização e avaliação com vista à melhoria de resultados no que diz respeito ao reconhecimento da comunidade.

Resultados	Ações a desenvolver	Operacionalização/atividades a realizar	Calendarização	Avaliação/Resultado
Reconhecimento da comunidade	Desenvolver uma cultura de segurança e de saúde e bem estar	Realizar periodicamente exercícios de evacuação, de simulacros e de atividades sobre segurança na internet e segurança rodoviária. Desenvolver atividades/projetos em articulação com a Equipa de Saúde escolar da Unidade de Cuidados na Comunidade, S.P.O. e outras entidades de relevância.	Ao longo do ano letivo.	Equipa de Autoavaliação, Direção, Coordenadores dos Diretores de Turma e Associação de Pais/ Enc. de Educação.

	Incentivar por parte dos Enc. de Educação o uso das ferramentas de controlo associadas ao GIAE <i>online</i> .	Implementar o sistema GIAE <i>online</i> , para controlo de entradas e saídas e de movimentos de cartão associados. Proporcionar formação de Pais e EE, para conhecimento desta ferramenta.	Ao longo do ano letivo.	Através da análise do número de acessos realizados pelos EE.
	Valorizar os espaços escolares.	Valorizar os espaços escolares através de obras de conservação e reparação, bem como a aquisição de equipamentos didáticos e escolares e apetrechamento, do pré-escolar e 1º CEB, com consumíveis necessários ao normal funcionamento da prática letiva.	Sempre que necessário.	Espaços escolares cuidados e bem apetrechados.
	Melhorar a rentabilização dos recursos informáticos disponíveis no Agrup. de escolas.	Recorrer à formação interna para dinamizar ações de formação de capacitação digital, para docentes e não docentes.	Ao longo do ano letivo.	Maior utilização dos recursos informáticos.
	Envolver localmente todos os parceiros com ligações à educação.	Melhorar a ligação à autarquia local e restantes entidades concelhias no sentido de haver uma estreita colaboração entre todos os parceiros locais, com uma palavra e dizer em termos de educação, consubstanciado no Conselho Municipal de Educação.	Ao longo do ano letivo.	Participação ativa da escola na comunidade.

Quadro 6— Ações a desenvolver, operacionalização, calendarização e avaliação com vista à melhoria da prestação do serviço educativo, nomeadamente no diz respeito ao planeamento e articulação.

Prestação do Serviço Educativo	Ações a desenvolver	Operacionalização/atividades a realizar	Calendarização	Avaliação/Resultado
Planeamento e articulação	Promover o sucesso com base no trabalho de equipa.	Reforçar do trabalho colaborativo entre docentes ao nível da reflexão sobre as práticas e sobre os resultados e a definição de estratégias que visem melhorias a nível das atividades curriculares e extracurriculares,	Ao longo do ano letivo.	Atingir as metas do PEA.

Agrupamento de Escolas de Sabugal
Projeto Educativo 2022-2025

		mediante: - O trabalho colaborativo entre docentes tirando partido dos seus saberes, competências e experiências específicas; - O reforço/valorização da atuação dos coordenadores; - A divulgação e reconhecimento das boas práticas, ao nível dos docentes e dos alunos.		
	Melhorar a articulação vertical entre ciclos.	Operacionalizar linhas de orientação e estratégias comuns de atuação. Dinamizar atividades curriculares abrangentes, onde se possam desenvolver conteúdos, estratégias e métodos de trabalho comuns às várias áreas disciplinares.	Ao longo do ano letivo.	Melhoria da sequencialidade entre ciclos.
	Criar um modelo único de documentos para os diferentes ciclos de ensino	Criar documentos uniformes para todo o Agrupamento, envolvendo os Departamentos Curriculares, Conselhos de Docentes e Diretores de Turma.	Trimestralmente.	Normalização documental.

Quadro 7– Ações a desenvolver, operacionalização, calendarização e avaliação com vista à melhoria da prestação do serviço educativo, nomeadamente no diz respeito às práticas de ensino.

Prestação do Serviço Educativo	Ações a desenvolver	Operacionalização/atividades a realizar	Calendarização	Avaliação/Resultado
Práticas de Ensino	Cumprir programas curriculares	Implementar procedimentos que visem a verificação, com maior frequência, do grau de cumprimento dos programas curriculares, com recurso a instrumentos de avaliação comuns, aplicados em âmbito disciplinar.	Trimestralmente.	Construção e utilização em grupo disciplinar de instrumentos de avaliação comuns.
	Desenvolver competências (combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes)	Promover atividades (em sala de aula e fora dela) que proporcionem o desenvolvimento de literacias múltiplas, tais como a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, que são alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida.	Ao longo do ano letivo.	Sucesso escolar dos discentes.
	Implementar mecanismos de recuperação das aprendizagens dos alunos.	Fomentar a prática letiva coadjuvada, nas turmas com maiores dificuldades. Continuar sempre que necessário com aulas de apoio e de recuperação.	Ao longo do ano letivo.	Sucesso escolar dos discentes.
	Estabelecer padrões comportamentais.	Uniformizar e aplicar, no âmbito dos conselhos de turma e de docentes, padrões de comportamento para todos os alunos do agrupamento de escolas, envolvendo numa primeira fase os Conselhos de Docentes e os Conselhos de Diretores de Turma. Promover a divulgação destes pelos pais, EE e pelos alunos. Melhorar o ambiente em sala de aula para que as atividades letivas decorram com tranquilidade e respeito.	Ao longo do ano letivo.	Comportamentos ajustados.
	Integrar as TIC e as Ciências Experimentais nos processos de ensino/aprendizagem.	Desenvolver as ações previstas no PADDE – Plano de Ação de Desenvolvimento Digital de Escola. Promover a participação e maior utilização das plataformas eletrónicas de ensino/aprendizagem, através de protocolos com grandes editoras e ferramentas específicas para todos os grupos disciplinares, o que permitirá utilizar com mais frequência metodologias interativas de ensino. Melhorar os equipamentos de projeção devido às condições de luminosidade na projeção de audiovisuais. Fomentar o trabalho experimental em sala de aula desde o Pré-escolar.	Ao longo do ano letivo.	Maior utilização dos Kits Escola Digital e recursos TIC e de materiais de Ciências Experimentais.

Quadro 8– Ações a desenvolver, operacionalização, calendarização e avaliação com vista à melhoria da prestação do serviço educativo, nomeadamente no diz respeito à monitorização e avaliação do ensino e das aprendizagens.

Prestação do Serviço Educativo	Ações a desenvolver	Operacionalização/atividades a realizar	Calendarização	Avaliação/Resultado
Monitorização e avaliação do ensino e das aprendizagens	Promover a reflexão interna e a análise qualitativa dos resultados escolares.	Analisar os documentos fornecidos por cada Departamento Curricular, relativamente aos resultados do período anterior, identificar as causas e encontrar soluções de melhoria. Analisar os resultados em todas as disciplinas submetidas a exames nacionais e a provas finais, entre outros.	Trimestralmente.	Equipa de Autoavaliação, Direção, Coordenadores dos Diretores de Turma e Associação de Pais/ Encarregados de Educação.
	Divulgar os critérios de avaliação.	Prever mecanismos que permitam a compreensão e apropriação dos critérios de avaliação definidos para cada ciclo e ano de escolaridade.	No início do ano letivo.	Apropriação por parte dos alunos e EE dos critérios de avaliação.

Quadro 9– Ações a desenvolver, operacionalização, calendarização e avaliação com vista à melhoria de desempenho na liderança.

Liderança e Gestão	Ações a desenvolver	Operacionalização/atividades a realizar	Calendarização	Avaliação/Resultado
Liderança	Incrementar a participação dos alunos e famílias na vida interna do Agrupamento de Escolas.	Dinamizar ações que promovam a responsabilização dos pais e encarregados de educação pelo cumprimento do Regulamento Interno e pela observância de regras para uma saudável convivência, tendo em vista a melhoria dos comportamentos na Escola, nomeadamente a higiene e conservação de espaços, materiais e equipamentos. Criar condições para que as respostas aos inquéritos sobre o funcionamento do Agrupamento possam ser realizadas em contexto de sala de aula para os alunos e via Diretores de Turma para os Encarregados de Educação.	Ao longo do ano letivo.	Maior participação e acompanhamento dos encarregados de educação na vida escolar dos educandos. Melhoria das relações interpessoais.
	Fomentar e valorizar a participação de todos os intervenientes no processo educativo.	Implementar projetos educativos plurianuais, destinados a preencher os tempos de pausa letiva dos alunos na escola, tendo esta participação objetivos essencialmente desportivos e formativos. Promover a participação e dar visibilidade aos projetos desenvolvidos pelos alunos aos pais e encarregados de educação e restante comunidade educativa.	Trimestralmente.	Participação de todas as entidades com responsabilidades no processo educativo.
	Promover a escola a tempo inteiro para todos os ciclos.	Apostar na formação de salas de estudo e clubes temáticos, nomeadamente nas áreas do ambiente, artes, TIC, ciências, saúde, desporto (...), em todos os ciclos de ensino.	Ao longo do ano letivo.	Grau de participação dos alunos

Quadro 10– Ações a desenvolver, operacionalização, calendarização e avaliação com vista à melhoria de desempenho na gestão.

Liderança e Gestão	Ações a desenvolver	Operacionalização/atividades a realizar	Calendarização	Avaliação/Resultado
Gestão	Elaborar um Plano de Formação com base num levantamento de necessidades	Realizar a inventariação das necessidades de formação, em sede de departamentos curriculares. Dinamizar estas formações, em colaboração com o Centro de Formação Guarda-Raia, através da sua Comissão Pedagógica.	Ao longo do ano letivo.	Comissão de autoavaliação e melhoria e Comissão Pedagógica do Guarda-Raia.
	Melhorar a Formação e Satisfação do Pessoal Não Docente	Promover ações de formação específica para o Pessoal Não Docente a desenvolver no Agrupamento. Realizar reuniões trimestrais com a Direção e o Pessoal Não Docente. Elaborar registos de verificação e controlo do desempenho do Pessoal Não Docente.	Ao longo do ano letivo.	Melhoria do desempenho e satisfação profissional do Pessoal Não Docente. Participação ativa do Pessoal Não Docente na vida do Agrupamento.

Quadro 11– Ações a desenvolver, operacionalização, calendarização e avaliação com vista à melhoria de desempenho na autoavaliação e melhoria.

Liderança e Gestão	Ações a desenvolver	Operacionalização/atividades a realizar	Calendarização	Avaliação/Resultado
Autoavaliação e melhoria	Consolidar o dispositivo de autoavaliação existente.	Monitorizar de forma mais sistemática os mecanismos de autoavaliação existentes através do Conselho Pedagógico e da Comissão de Autoavaliação e Melhoria. Aferir em processo de autoavaliação os critérios de avaliação estabelecidos para cada grupo disciplinar através de mecanismos de autocontrolo, numa primeira fase em grupo disciplinar e posteriormente ao nível macro de escola, com o respetivo tratamento estatístico dos dados analisados.	Ao longo de todo o ano letivo.	Comissão de Autoavaliação e Melhoria Relatório de acompanhamento do processo.
	Partilhar informação que facilite a recolha de contributos e sugestões relevantes para o sucesso do processo em curso.	Envolver os departamentos curriculares num processo de autorregulação letiva, com o objetivo de reconhecer as melhores práticas, e a reflexão sobre o trabalho desenvolvido em sala de aula; afixar e divulgar materiais informativos (convocatórias de reuniões, mapa de processo, cronogramas de execução das diferentes ações, reflexões sobre a mudança em curso). Melhorar, e atualizar constantemente, a página web do agrupamento de escolas (e redes sociais afetas) para incrementar a partilha de informação entre a escola e a comunidade.	Ao longo do ano letivo.	Comissão de Autoavaliação e Melhoria Relatório de acompanhamento do processo.

18 SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

O Serviço de Psicologia e Orientação, em 2021/2022 em 2022/2023 tem sido constituído por duas psicólogas a tempo inteiro (35 horas), em regime de contrato anual a termo,. O SPO tem implementado a sua atividades em três domínios: apoio psicológico e psicopedagógico, apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações da comunidade educativa e orientação de carreira.

As técnicas do SPO acompanham e apoiam os alunos com as mais diversas especificidades, desde problemáticas de integração e comunicação, dificuldades de aprendizagem, de atenção/concentração, de organização e técnicas de estudo.

Procedem à avaliação de alunos referenciados pela EMAEI, de alunos com problemáticas familiares e/ou comportamentais.

Atuam ao nível da consultadoria colaborativa aos docentes, pais e encarregados de educação, aumentando a possibilidade de envolver todos os elementos do sistema educativo.

As técnicas do SPO colaboram em vários domínios de intervenção, nomeadamente nas ações orientadas para a melhoria das aprendizagens e para a inclusão. As suas principais atribuições encontram-se definidas no Decreto-Lei n.º 190/91, de 17 de maio.

19 PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E COMUNITÁRIO

Os Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário enquadram-se nas medidas de apoio ao acompanhamento dos alunos no regresso às aulas presenciais, visando o acolhimento dos alunos, o reforço das suas aprendizagens, a dinamização de atividades promotoras de bem-estar psicológico, o fomento de competências sociais e a interação com a comunidade.

Estes Planos foram avaliados pela Estrutura de Missão do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, tendo sido apresentadas medidas de âmbito bastante diverso, incluindo intervenção comunitária, adesão a projetos que visam a erradicação do *bullying*, promoção de competências socio emocionais, desenvolvimento de confiança e gosto pela escola através da arte, entre muitas outras.

Desta multiplicidade de medidas, resulta a atribuição às escolas da capacidade de contratação de técnicos de áreas de especialidade diferentes: psicólogos educacionais e sociais (que representam a maioria das propostas apresentadas), mediadores sociais, assistentes sociais, terapeutas da fala, educadores sociais, artistas residentes, técnicos de informática, terapeutas ocupacionais ou animadores socioculturais.

Privilegia-se, assim, a abordagem multidisciplinar e comunitária que permite uma intervenção educativa de apoio à criação de condições pessoais e sociais para o regresso saudável à escola.

As aprendizagens de qualidade, o sucesso e inclusão educativos requerem a garantia de condições para aceder ao currículo, nomeadamente as relacionadas com o de bem-estar emocional, a autoconfiança, a capacidade de relacionamento do aluno consigo próprio, com os outros e com a escola. O contexto socioeconómico é um forte preditor do sucesso e inclusão escolares devendo a escola ser um instrumento de mitigação das desigualdades socioeducativas, garantindo o acesso ao conhecimento como a chave para a mobilidade social e o êxito educativo de todos e cada um dos alunos e contrariando o absentismo e o abandono. Exige-se, deste modo, uma ação integrada da escola com os demais atores sociais com impacto educativo na comunidade, designadamente, no estreitamento da relação escola-família, da relação entre o aluno e o seu bairro/comunidade e da relação escola-movimentos associativos, culturais, recreativos, artísticos, desportivos, voluntários e solidários. Não serão poucas as vezes que o voluntariado solidário, o clube desportivo, a atividade cultural comunitária, permitirão a construção de uma relação diferente com a escola.

20 A ESCOLA E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO

– EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Escola Inclusiva assume como principal objetivo o desenvolvimento integral de cada aluno pelo que segue as orientações referenciadas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, retificado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro em articulação com os princípios orientadores do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Este Agrupamento de Escolas aposta na construção de uma Escola Inclusiva capaz de respeitar a diversidade e a multiplicidade, considerando as três dimensões que esta incorpora, a saber,: a dimensão ética, referente aos princípios e valores que se encontram na sua génese; a dimensão relativa à implementação de medidas de política educativa que promovam e enquadrem a ação da escola e da comunidade educativa envolvente e a dimensão que respeita às práticas educativas, não podendo nenhuma delas ser negligenciada. Assim, na sua ação educativa, este Agrupamento estabelece um *continuum* de respostas para todos os alunos; coloca o enfoque nas respostas educativas e não em categorias de alunos e, perspetiva, sempre que seja considerado necessário e adequado, a mobilização, de forma complementar, de recursos da saúde, do emprego, da formação profissional e da segurança social.

Para a consecução das ações conducentes à implementação de uma verdadeira inclusão, a escola conta com recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão tais como:

- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação e à Inclusão (EMAEI);
- Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA);
- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO);
- Sala Sensorial +;
- Centros de Recursos para a Inclusão (CRI);
- Centro de Recursos para as Tecnologias de Informação e Comunicação (CRTIC).

A ação educativa desenvolvida pelo Agrupamento incide na aplicação de metodologias de diferenciação do ensino de modo a permitir a participação plena do aluno na construção do saber, visando promover a formação integral das crianças e jovens e a sua preparação para a aprendizagem ao longo da vida e para uma plena inclusão na sociedade.

21 PROJETO ESCOLA DIGITAL

Esta medida consiste em é muito mais do que disponibilizar computadores e internet. Queremos que todos os alunos, professores e escolas possam colaborar, ensinar e aprender em ambiente digital.

Iniciativas-chave para concretizar a Escola Digital em Portugal:

- Disponibilizar equipamento e ligação à internet a alunos, professores e escolas;
- Formar e capacitar professores para o digital;
- Disponibilizar plataformas digitais de colaboração e acesso a recursos pedagógicos digitais para alunos e professores;
- Estabelecer um plano de ação para o desenvolvimento digital em cada escola.

A Escola Digital acelera o uso do digital nas famílias e comunidades escolares com a ambição de:

- Incentivar a inclusão digital de todos;
- Promover a igualdade de género no digital;
- Reforçar a modernização e a atualização de professores e de escolas;
- Aumentar a utilização de recursos e de conteúdos educativos digitais;
- Preparar os alunos para um mercado de trabalho cada vez mais digital;
- Minimizar os impactos do Covid-19 na atividade educativa das escolas.

21.1 PADDE

A educação digital comporta duas perspetivas diferentes, mas complementares: a **utilização pedagógica das tecnologias digitais** para apoiar e melhorar o ensino e a aprendizagem, bem como o **desenvolvimento de competências digitais por parte dos alunos e dos docentes**.

Pretende, ainda, contribuir para a transformação digital, para a aprendizagem ao longo da vida, para o desenvolvimento profissional dos docentes, bem como para uma educação e formação inclusivas de elevada qualidade para todos.

A educação digital deverá também contribuir para o desenvolvimento de uma sensibilização para a cidadania, incluindo a cidadania digital. Tais competências incluem uma abordagem crítica da

informação, que permita aos cidadãos navegar num mundo digital e desenvolver uma compreensão dos valores básicos da democracia e da liberdade de expressão.

Neste sentido, torna-se fundamental que cada escola conceba, implemente e monitorize um Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE).

Um PADDE deve atender a diferentes dimensões, nomeadamente as de caráter organizacional, pedagógica e tecnológica e digital. Relativamente a estas dimensões, as escolas deverão refletir em torno **dase**:

- **Dimensão Organizacional** - lideranças, trabalho colaborativo e desenvolvimento profissional dos docentes;
- **Dimensão pedagógica** - desenvolvimento curricular e avaliação, práticas pedagógicas e utilização de RED;
- **Dimensão tecnológica e digital** - infraestruturas, equipamento e acesso à Internet e uso de plataformas digitais.

O Plano de Ação para a Transição Digital (PATD), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº30/2020, de 21 de abril, prevê um Programa para a Digitalização das Escolas que visa contribuir ativamente para a modernização tecnológica das escolas, aproximando os alunos das ferramentas de produtividade e de colaboração que podem encontrar num ambiente de trabalho profissional.

Este Programa para a Digitalização das Escolas prevê várias ações, tais como: a disponibilização de equipamento tecnológico individual e garantia de conectividade móvel gratuita para alunos e docentes; o acesso a recursos educativos digitais de qualidade e a ferramentas de colaboração em ambientes digitais que promovam a inovação no processo de ensino aprendizagem e permitam o acompanhamento à distância da sala de aula (sobretudo nos casos de doença ou de necessidades especiais) e o trabalho colaborativo *online*; e um forte investimento na formação para a capacitação digital dos docentes.

É neste contexto que os Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas são convidados pela DGE a criar e implementar um PADDE - Plano de Desenvolvimento Digital de Escola - que permita responder aos desafios de capacitação digital dos docentes e discentes e que conduza a uma melhoria da exploração do potencial do digital, integrando-o de forma holística na própria organização educativa.

O nosso PADDE, ancorado no diagnóstico sobre a proficiência digital dos docentes do nosso Agrupamento que participaram no questionário *Check in*, baseado no Quadro Europeu de Competências Digitais para Educadores - DigCompEdu, e no diagnóstico sobre a proficiência digital da organização, validada pelo questionário SELFIE, baseado no Quadro Europeu de Competências Digitais das Organizações Educativas – DigCompOrg, propõe um conjunto de medidas que visam responder a um conjunto de necessidades identificadas como prioritárias e à promoção de um sucesso escolar com mais qualidade.

22 PLANO 21 | 23 ESCOLA+

Com vista à recuperação das aprendizagens e procurando garantir que ninguém fica para trás, foi aprovado o Plano 21|23 Escola+, o qual apresenta um conjunto de medidas que se alicerçam nas políticas educativas, com eficácia demonstrada ao nível do reforço da autonomia das escolas e das estratégias educativas diferenciadas, dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades através da educação.

Este Plano integrado para a recuperação das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário incide em três eixos estruturantes de atuação - 1- ensinar e aprender; 2 - apoiar as comunidades educativas; 3 - conhecer e avaliar – desenvolvendo-se em domínios de atuação, correspondentes a áreas de incidência prioritária, e em ações específicas, que constituem o portefólio de medidas propostas às comunidades educativas, por um lado, e os meios e recursos disponibilizados, por outro lado.

O Plano 21|23 Escola+ apresenta, assim, como objetivos estratégicos:

- A recuperação das competências mais comprometidas;
- A diversificação das estratégias de ensino;
- O investimento no bem-estar social e emocional;
- A confiança no sistema educativo;
- O envolvimento de toda a comunidade educativa;
- A capacitação, através do reforço de recursos e meios;
- A monitorização, através da avaliação do impacto e eficiência das medidas e recursos.

Os recursos adicionais afetos a estes planos, enquanto reforço intencional de meios para a compensação dos efeitos da pandemia nos últimos anos letivos, diferenciam-se das medidas estruturais que as escolas têm beneficiado desde 2016.

Nesta medida, a monitorização da eficácia e eficiência das medidas adotadas revela-se crucial para que este reforço substantivo, com carácter emergencial, possa ser devidamente avaliado, configurando também uma oportunidade de reflexão para opções futuras que as comunidades educativas podem assumir com os seus recursos regulares.

23 PLANO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

Consideram-se indispensáveis todas as ações de formação que contribuam para a valorização do desempenho de professores e funcionários. Deve, portanto, elaborar-se previamente um inventário de formação que resulte da consulta dos diversos setores que dele venham a usufruir, no sentido de serem propostas ações que realmente vão ao encontro das necessidades do pessoal, tendo sempre como pano de fundo a constante melhoria dos resultados escolares do Agrupamento.

Para a elaboração do inventário de formação terão de ser também tomados em linha de conta as prioridades formativas definidas pelas políticas educativas em curso, bem como os resultados dos diversos processos de avaliação interna e de monitorização que, certamente, se efetuarão periodicamente. O inventário da formação necessária está, por conseguinte, aberto a atualizações periódicas. Deste inventário, nascerá um plano de formação plurianual que se consubstanciará na realização de formação prioritária com caráter anual.

Uma docente do quadro do Agrupamento presta assessoria pedagógica no Centro de Formação Guarda-Raia, o que facilita a rápida comunicação e resolução de alguns problemas que possam surgir. Sublinha-se também que vários docentes do Agrupamento e a psicóloga do SPO integram a bolsa de formadores internos deste CFAE, permitindo colmatar lacunas na oferta formativa em alguns grupos e áreas disciplinares.

24 AVALIAÇÃO / MONITORIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo deve assentar em parâmetros de eficácia, coerência, pertinência, prestação de contas e divulgação de boas práticas. Consequentemente, só é possível verificar se o Projeto Educativo obedece aos parâmetros designados através de uma avaliação realizada anualmente numa vertente qualitativa e quantitativa.

A **avaliação qualitativa** focar-se-á na análise e reflexão, quanto:

- à eficácia dos planos de ação ou projetos e das medidas implementadas;
- às limitações materiais, orçamentais e organizacionais;
- à realização de um balanço anual, com base no grau de consecução dos objetivos previstos nos Projetos Curriculares de Turma /Planos de Trabalho da Turma.

A **avaliação quantitativa** basear-se-á nos resultados obtidos nos indicativos seguintes:

- taxa de melhoria dos resultados escolares
- taxa de transição por ano de escolaridade
- taxa de qualidade do sucesso
 - Transição sem negativas, com 1 ou 2 negativas;
 - Matemática e Língua Portuguesa nos 6º e 9º anos
 - Planos de Recuperação / Acompanhamento
 - Programas Educativos Individuais
- taxa de abandono por ano de escolaridade
- taxa de anulação de matrícula por ano/disciplina
- taxa de assiduidade
- taxa de participações/processos disciplinares.

A avaliação do Projeto Educativo será realizada anualmente. Serão utilizados os seguintes documentos de controlo sem prejuízo de outros que eventualmente venham a ser criados:

- Pautas de avaliação trimestral
- Atas de reuniões periódicas
- Relatórios da avaliação periódica
- Registos de assiduidade
- Participações de carácter disciplinar
- Dados recolhidos junto dos serviços administrativos
- Inquéritos elaborados pela equipa de autoavaliação do Agrupamento
- Estudo comparativo de resultados escolares com anos anteriores
- Estudo comparativo de resultados escolares do nosso Agrupamento com os resultados de outras escolas da região.
- Estudo do impacto da escolaridade no percurso dos alunos.

25 DURAÇÃO E OPERACIONALIDADE

De acordo com o Decreto-Lei n.º75/2008, de 22 de abril, que consagra o regime de autonomia, administração e gestão, alterado pelo Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de junho, o Projeto Educativo é elaborado e aprovado para o triénio 2022-2025. Este Projeto é o documento que consagra a orientação do Agrupamento e vai ser operacionalizado através de vários instrumentos, tais como:

- Anexo ao Projeto Educativo
- Regulamento Interno
- Plano Anual de Atividades
- Plano de Formação

26 DIVULGAÇÃO

Tal como já havia sido referido no ponto 4.2., prevê-se a divulgação do documento final deste Projeto Educativo nas primeiras reuniões anuais com os Pais/Encarregados de Educação e sempre que for necessário e oportuno.

Será divulgado na página *web* da Escola sede de Agrupamento:

<https://aesabugal.pt/Site/>

Estará disponível também em suporte de papel nas Bibliotecas Escolares do Agrupamento.

27 PROTOCOLOS E PARCERIAS

Sendo a educação uma responsabilidade social, a escola tem de articular com outras estruturas e agentes locais, no sentido de rentabilizar recursos e esforços que garantam uma melhor e mais eficaz prestação do serviço educativo. Desenvolvendo uma verdadeira cultura de participação, o Agrupamento desenvolve parcerias com:

- Câmara Municipal do Sabugal e juntas de freguesia
- Centro de Respostas Integradas - CRI da CERCIG, Guarda
- Psico-Foz e Diálogo Essencial
- Parcerias no âmbito dos Estágios para os Cursos Profissionais
- Associação de Pais
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
- NLI – Núcleo Local de Inserção
- Associação Empresarial - ADES Sabugal
- Centro de Saúde do Sabugal
- Centro de Educação Ambiental da S^a da Graça – Reserva Natural da Malcata
- Bombeiros Voluntários do Sabugal e Soito
- Guarda Nacional Republicana
- Santa Casa da Misericórdia Sabugal e Soito
- Associação Socio Terapêutica de Almeida - ASTA
- Fundação Paz e Bem
- Empresas privadas locais
- Universidade da Beira Interior - UBI
- Plataforma de Ciência Aberta - PCA

Para além destes, o Agrupamento está aberto a desenvolver atividades em cooperação com outros organismos que mostrem interesse nesse sentido, desde que a intenção seja otimizar condições de funcionamento que, consequentemente, possam proporcionar melhorias de resultados.

28 BIBLIOGRAFIA

- Capucha, L. M. A. (2008). *Planeamento e Avaliação de Projetos – Guião Prático*. Lisboa: DGIDC-Ministério da Educação.
- Carvalho, A. & Diogo, F. (2001). *Projeto Educativo* (4ªEd.). Porto: Edições Afrontamento.
- Noesis. julho/outubro 1994, pp. 16 – 51.
- Justino, D. et al [2014] . *Atlas da Educação - contextos sociais e locais de sucesso e insucesso. Portugal 1991/2012*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa e EPIS.
- Santos, A., Bessa, A., Pereira, D., Mineiro, J., Dinis, L., & Silveira, T. (2009). *Escolas de Futuro - 130 Boas Práticas de Escolas Portuguesas* (2ª ed.). Porto: Porto Editora.
- Vasconcelos, F. N. (1999). *Projeto Educativo - Teoria e Práticas nas Escolas*. Lisboa: Texto Editora.
- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, (PASEO) homologado através do Despacho nº 6478/2017, de 9 de julho;
Disponível em:
https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf
- As Aprendizagens Essenciais, (AE) homologadas através dos Despachos nº 6944-A/2018, de 18 de julho, nº 8476-A/2018, de 31 de agosto, nº 7414/2020, de 17 de julho, e nº 7415/2020, de 17 de julho; Disponíveis em: <http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-0>
- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)
Disponível em:
https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf;
- Os perfis profissionais/referenciais de competência, quando aplicável. Legislação disponível em:
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/6-1998-224851> e
<https://www.dgert.gov.pt/legislacao-formacao-profissional>
- Despacho 6605-A/2021, de 6 de julho
Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/6605-a-2021-166512681>
- Decreto Lei 54/2018, de 6 de julho
Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>
- Decreto Lei 55/2018, de 6 de julho
Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>

- Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto

Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/223-a-2018-115886163>

- Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto

Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/2018/08/15101/0000200018.pdf>

- Portaria 235-A/ 2018, de 23 de agosto

Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/235-a-2018-116154369>